



EDITAL N.º 32/26

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 22/98, sito na Rua da Encosta do Castelo, freguesia de GONDAR, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de BRYAN GONÇALVES MOREIRA, na qualidade de proprietário do lote n.º 18.

O pedido consiste em:

- Alteração do polígono de implantação e aumento da área de implantação de 125,00 m² para 155,00 m²;
- Alteração do número de pisos de 3 (cave + rés-do-chão + andar) para 2 (rés-do-chão + andar);
- Redução da área total de construção de 375,00 m² para 220,00 m²;
- Redução da área afeta à habitação de 250,00 m² para 170,00 m²;
- Alteração da área afeta a estacionamento de 125,00 m² para 50,00 m²;
- Construção de uma piscina exterior com a área de 30,00 m²;
- Fixação da área máxima de impermeabilização do solo em 378,00 m²

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 629/26 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 30 de junho de 2026

O Vereador do Urbanismo,